PORTARIA Nº 288/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração do Processo de Sindicância nº 005/2026 e constitui comissão.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o o artigo 70, VII, XIII e XV, e artigo 90, II, C, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Sindicância nº XX/2024, visando a apuração de eventuais responsabilizações administrativas por dano ao patrimônio público, referente Caminhão Iveco 15-210, placa SXI8I14, n° de registro 7738, alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° Designa-se Cristiano Camara Dias – matricula nº 11.420 (Presidente), Adriano Marcos Muscopf – matricula nº 10.656 e Vanderlei Scheffer – matricula nº 11.267, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 16 de julho de 2026, 63º ano da emancipação do Município.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.16 10:55:22 -03'00'

Oscar Barela
Prefeito Municipal